



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 228/2023/CE

Brasília, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2807/2022.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda Substitutiva nº 4 - CE ao Projeto de Lei nº 2807, de 2022, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que “*Dispõe sobre a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas entradas e saídas das escolas públicas*”, com acolhimento integral da Emenda nº1 e parcial das Emendas nº 2 e nº 3.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Professora Dorinha Seabra
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura